



SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE

PORTARIA GP Nº 509/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela art. 47, inciso IX, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto Art. 6º da Lei Municipal 2.550/2016 – que introduz modificações na Lei nº 991, de 02 de setembro de 1993, que cria a Guarda Municipal e dá outras providências;

CONSIDERANDO as informações contidas no Ofício nº 007/2021 – GAB/SDS, no qual o Secretário Municipal de Defesa Social, opina favoravelmente para a promoção ao cargo de Inspetor da Guarda Civil Municipal do servidor José Evaristo dos Santos, GCM, Matrícula 08043-1;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de estabelecimento de uma escala hierárquica a fim de otimizar os trabalhos da Guarda Civil Municipal;

RESOLVE:

I – **NOMEAR** o servidor **JOSÉ EVARISTO DOS SANTOS** – GCM, Matrícula 08043-1, para a função de **INSPETOR** da Guarda Civil Municipal, com todas as obrigações, prerrogativas e vantagens inerentes ao cargo.

III - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 20 de agosto de 2021.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 20/08/2021.


AURIMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021